



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ

REQUERIMENTO N° 147/2025

Considerando que o empoderamento feminino que é o encorajamento das mulheres a serem fortes, conscientizando-as a poderem realizar seus desejos independente da opinião de um outro e que este movimento vem se consolidando no cenário mundial desde o seu surgimento em meados do século XIX;

Considerando que no nosso município as mulheres têm se destacado em vários campos, por exemplo, dentro do Poder Legislativo exercendo várias funções como muita competência, bem como na área do empreendedorismo;

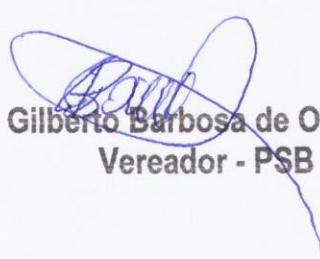
Considerando o que foi citado anteriormente necessita-se que a gestão municipal através da secretaria de assistência social e da mulher e da secretaria de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico e inovação institua a feira da mulher empreendedora no âmbito do município do Cedro/CE;

Considerando que existem várias mulheres empreendedoras no artesanato, na culinária e em tantas outras atividades.

Requeiro na forma regimental que norteia este Poder, após ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, que seja votado e enviado o seguinte requerimento:

Que a gestão municipal através da secretaria de assistência social e da mulher e da secretaria de empreendedorismo, desenvolvimento econômico e inovação institua a feira da mulher empreendedora no âmbito do município do Cedro/CE;

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
EM 07 DE ABRIL DE 2025.**


Gilberto Barbosa de Oliveira
Vereador - PSB

07/04/2025
PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
07/04/2025